



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VERANOPOLIS
GABINETE (VERANOPOLIS)

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2023 - GAB-VER (11.01.18.10)

Nº do Protocolo: 23743.000168/2023-21

Veranópolis-RS, 05 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL ? *CAMPUS AVANÇADO VERANOPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Extraordinária deste Conselho, realizada em 05/09/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** os requisitos para a candidatura de servidores para a **Função de Coordenação de Curso**, dos cursos superiores do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis, conforme segue:

- Ser servidor docente efetivo do *Campus* Avançado Veranópolis;
- Atuar no curso superior relacionado ao processo eleitoral;
- Ser docente com regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva;
- Possuir titulação em nível *Stricto Sensu*;
- Preferencialmente, possuir titulação, habilitação ou quaisquer outras comprovações relacionadas à área do curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 11:06)

DANIEL DE CARLI
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CV-VER (11.01.18)
Matricula: 1819037

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **79e0561d8c**